

Art. 2.º Se o custo de notas para substituição das emitidas em representação dos suprimentos referidos no artigo 1.º exceder $\frac{1}{4}$ por cento do juro que ao Banco pertence, esse excesso será deduzido da importância que nos termos da alínea a) do artigo anterior constitui dotação do Fundo de amortização e reserva, fixando-se por acôrdo as regras para a verificação e fiscalização daquele custo.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *António Lopes Mateus* — *Luis Maria Lopes da Fonseca* — *António de Oliveira Salazar* — *João Namorado de Aguiar* — *Luis António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 6:694

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a lotação do pessoal do serviço de torpedos da Direcção do Serviço do Material de Guerra, aprovada pela portaria n.º 4:963, de 30 de Julho de 1927, seja substituído o sargento ajudante artífice torpedeiro por:

Guarda-marinha auxiliar torpedeiro ou sargento ajudante artífice torpedeiro 1

Paços do Governo da República, 24 de Fevereiro de 1930.— O Ministro da Marinha, *Luis António de Magalhães Correia*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais

Repartição da Inspeção Consular

Portaria n.º 6:695

Sendo necessário fazer nova impressão de estampilhas das taxas de \$05, \$25 e 1\$, destinadas à cobrança de emolumentos nos consulados de 1.ª classe, e existindo na Casa da Moeda e Valores Selados apreciável quantidade de selos da mesma natureza mas sem taxa, das cores verde alemão e bistro: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que estes sejam utilizados para o efeito, apondo-se-lhes as taxas de \$05 e \$25 nos da primeira cor, e a de 1\$ nos da segunda.

Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1930.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Fernando Augusto Branco*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Superior, Secundário e Artístico

Repartição do Ensino Superior e Artístico

Decreto n.º 17:993

Considerando a conveniência de providenciar sobre o provimento das vagas existentes nos quadros do Conselho de Arte e Arqueologia da 2.ª Circunscrição, bem como da Academia de Ciências de Lisboa, para assegurar o regular funcionamento dos respectivos serviços;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Instrução Pública:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os actuais quadros do Conselho de Arte e Arqueologia da 2.ª Circunscrição e da Academia das Ciências de Lisboa são considerados como definitivos, para o efeito do disposto no artigo 12.º do decreto n.º 17:047, de 29 de Julho de 1929.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 24 de Fevereiro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Gustavo Cordeiro Ramos*.

Direcção Geral do Ensino Primário e Normal

Repartição Pedagógica

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o decreto n.º 17:974, inserto no *Diário do Governo* n.º 40, 1.ª série, de 18 de Fevereiro de 1930:

Decreto n.º 17:974

A educação das crianças anormais é presentemente um dos problemas pedagógicos que mais preocupam as nações cultas.

Depois de 1841, ano em que o Dr. Guggenbuhl fundou em Abenberg o seu Instituto, ou talvez melhor depois dos trabalhos de Séguin publicados em 1846, a instrução desses deserdados tem sido objecto dos mais aturados estudos da parte de ilustres pedagogistas e psicólogos e aos legisladores tem merecido a maior atenção.

Abriu a Alemanha a sua primeira classe especial anexa às escolas de ensino primário, em Halle, em 1862, e a Suíça em Coire, em 1881. Por dados estatísticos ultimamente publicados, vê-se que os Estados Unidos da América do Norte em 430 cidades mantêm 2:492 professores de anormais; a Rússia 35 internatos, 45 externatos autónomos, 400 classes anexas às escolas e 200 grupos livres; a Suíça 36 institutos e 200 classes especiais; a Alemanha mais de 4:000 classes em internatos e classes anexas às de normais; na Áustria só na cidade de Viena há 120 classes.

Portugal, ainda que muito tardiamente, é certo, em Maio de 1929, em plena Ditadura, instala também a sua primeira classe especial junto das escolas primárias elementares, se bem que a título provisório, e como experiência, e neste primeiro ano estabeleceu já perto de 20 classes, o que ainda é pouco, na realidade, mas onde já recebem educação cerca de 300 crianças.

No que diz respeito à correcção dos defeitos da fala e à desmutização, não estamos mais adiantados, infelizmente, e o pouco que há feito, duas classes de ortofonia funcionando em Lisboa, data da mesma época que o estabelecimento das classes para atardados.